



**UNIFEBE**

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE  
Conselho Universitário – CONSUNI

## RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 07/2024

**Homologa o afastamento de professora da docência.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA n.º 12/18, de 14/3/2018, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

| <b>Professora</b> | <b>Disciplina</b>     | <b>Fase</b>     | <b>Período</b> | <b>Curso</b>                         | <b>Prazo</b>                                  |
|-------------------|-----------------------|-----------------|----------------|--------------------------------------|---|
| Carla Piffer      | Direito Tributário II | 9. <sup>a</sup> | Noturno        | Direito (Matriz Curricular 2020.1 A) | Enquanto perdurar o Programa de Pós-Doutorado |

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 14 de fevereiro de 2024.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 14 de fevereiro de 2024.